



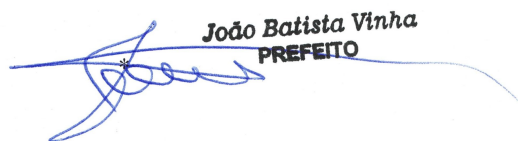
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
ANTA
Estado de Minas Gerais**

LEI ORDINÁRIA N.º 447/2020

de 17 de março de 2020

“Denomina de via pública do Bairro Floresta,
e dá outras providências...”.

O Povo de São Sebastião do Anta, MG, através de seus representantes na Câmara,
aprovou, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei Ordinária:


João Batista Vinha
PREFEITO

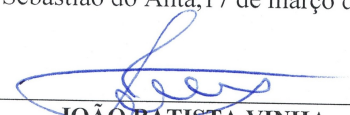
Art. 1º - Fica denominada de Rua “Ana Rosa da Silva”, a via pública que tem início na Rua Juquinha Flor e que termina na Rua 12 de Março, do Bairro Floresta.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a adquirir e instalar placas de identificação da via referida no artigo 1º, devendo fazer constar nas mesmas o número desta lei.

Art. 3º - Esta lei ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Ordinária n.º 371/2016, por duplicidade.

São Sebastião do Anta, 17 de março de 2020.


JOÃO BATISTA VINHA
Prefeito Municipal